



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 022/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
A SERVIDOR.

O Sr. Rubens Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao Servidor da Câmara Municipal de Godoy Moreira o Senhor Érico Alves Pereira, Diretor da Secretaria Geral, para se deslocar até o Banco do Brasil e também a Simon Informática, ambos localizados na cidade de São João do Ivaí - PR, para tratar de assuntos atinentes ao Poder Legislativo de Godoy Moreira no dia 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem o servidor acima citado receberá 1/4 (um quarto) de diária correspondente, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao seu deslocamento, em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na sua data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente